



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ATA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA II (ENTREVISTA)
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia nove de julho de dois mil e vinte cinco, na Sede da unidade NGI Mata Grande-Terra Ronca - Fazenda São João - Pousada São Mateus, n. 2, Zona Rural - São Domingos/GO - CEP: 73860000, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos Albino Batista Gomes - SIAPE nº 0681985, Aristeu Nunes dos Santos - SIAPE nº 0686432 e Emerck Lima Cipriano - SIAPE nº 0685888, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca, designados pela Portaria nº 1652, de 30 de Abril de 2025 - Boletim de Serviços nº 24, de 08/05/2025.

Tendo em vista não ter sido apresentado RECURSO contra o resultado preliminar da Etapa II - Entrevista para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) de níveis II e III, a Comissão analisou os documentos de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção SEI nº 021398002, resolve:

Área temática	Nível	Candidato	CPF	Pontuação final da entrevista/Etapa II	Pontuação final da análise curricular	Pontuação total final	Situação após a pontuação total
Gestão de Unidade de Conservação	II	ANILTON VIEIRA DE SOUZA	***.919.511-**	40	8	48	Aprovado(a)
Gestão de Unidade de Conservação	II	MARCIONE VIEIRA DE BRITO	***.473.331-**	36	8	44	Aprovado(a)
Gestão de Unidade de Conservação	II	JUVENICIO DO CARMO MIRANDA	***.485.941-**	39	6	45	Aprovado(a)
Gestão de Unidade de Conservação	II	AMILVAN LOPES MOREIRA	***.179.711-**	34	5	39	Aprovado(a)
Gestão de Unidade de Conservação	II	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS	***.262.761-**	37	4	41	Aprovado(a)
Gestão de Unidade de Conservação	II	BRUNO DE SOUZA RIBEIRO	***.250.051-**	38	5	43	Aprovado(a)
Gestão de Unidade de Conservação	II	OSEIAS ALVES DE LIMA	***.928.221-**	39	7	46	Aprovado(a)

Gestão de Unidade de Conservação	II	DANIEL BRITO DE ALMEIDA	***.140.451-**	36,5	3	39,5	Aprovado(a)
Gestão de Unidade de Conservação	II	KIRLEY LEANDRA MÁXIMO DA PAZ	***.859.341-**	AUSENTE	3	3	Eliminado - Item 5.1 do Edital.
Gestão de Unidade de Conservação	II	DANIELE ALVES PEREIRA	***.072.161-**	AUSENTE	3	3	Eliminado - Item 5.1 do Edital.
Gestão de Unidade de Conservação	III	ANDREIA CHAVIER DE OLIVEIRA BARBOSA	***.385.401-**	40	16	56	Aprovado(a)
Gestão de Unidade de Conservação	III	EDSON LUIZ PEREIRA	***.671.398-**	AUSENTE	25	25	Eliminado - Item 5.1 do Edital.
Gestão de Unidade de Conservação	III	GISLAINE REGES VALENTE	***.011.992-**	39	3	42	Aprovado(a)
Gestão de Unidade de Conservação	III	LAYANNE PEREIRA BARROS	***.772.641-**	31	3	34	Aprovado(a)
Gestão de Unidade de Conservação	III	OSMAR FELIX FILHO	***.744.896-**	AUSENTE	15	15	Eliminado - Item 5.1 do Edital.

• CLASSIFICAÇÃO FINAL - NÍVEL II

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação total final	Situação após a pontuação total
1º	ANILTON VIEIRA DE SOUZA	***.919.511-**	48	Selecionado(a)
2º	OSEIAS ALVES DE LIMA	***.928.221-**	46	Selecionado(a)
3º	JUVENICIO DO CARMO MIRANDA	***.485.941-**	45	Selecionado(a)
4º	MARCIONE VIEIRA DE BRITO	***.473.331-**	44	Selecionado(a)
5º	BRUNO DE SOUZA RIBEIRO	***.250.051-**	43	Cadastro Reserva
6º	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS	***.262.761-**	41	Cadastro Reserva
7º	DANIEL BRITO DE ALMEIDA	***.140.451-**	39,5	Cadastro Reserva

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação total final	Situação após a pontuação total
8°	AMILVAN LOPES MOREIRA	***.179.711-**	39	Cadastro Reserva

• CLASSIFICAÇÃO FINAL - NÍVEL III

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação total final	Situação após a pontuação total
1°	ANDREIA CHAVIER DE OLIVEIRA BARBOSA	***.385.401-**	56	Selecionado(a)
2°	GISLAINE REGES VALENTE	***.011.992-**	42	Cadastro Reserva
3°	LAYANNE PEREIRA BARROS	***.772.641-**	34	Cadastro Reserva

1. CONTRATAÇÃO

1.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A contratação ocorrerá mediante disponibilidade orçamentária e financeira, conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública e ainda obedecendo a ordem de classificação.

1.2. São requisitos para a contratação temporária, objeto deste Edital:

1.2.1. **Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;**

1.2.2. **Estar em dia com suas obrigações militares (gênero masculino), a ser demonstrado por comprovação apta, assim considerada original ou cópia legível do certificado de reservista;**

1.2.3. **Estar em dia com as obrigações eleitorais, a ser demonstrado por certidões extraídas pela Justiça Eleitoral;**

1.2.4. Não ser servidor ou empregado público da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93;

1.2.5. Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação, independente das atividades e das áreas temáticas envolvidas na recontratação;

1.2.6. Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

1.2.7. Preenchimento de declaração de nepotismo e de idoneidade;

1.2.7.1. **Para fins deste edital, entende-se por nepotismo a prática de favorecimento, por ocupantes de cargos, empregos ou funções, à parentes, cônjuges, companheiros, por afinidade, até o terceiro grau, em detrimento da imparcialidade e da moralidade administrativa, conforme definido pela Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal.**

1.2.8. O candidato aprovado que possua débitos de contratos anteriores com o ICMBio deve negociar o pagamento;

1.2.9. Ter preenchido e entregue a ficha de inscrição objeto deste Edital; e

1.2.10. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

1.3. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se na Base física do ICMBio - Fazenda São João - Pousada São Mateus, n. 2, Zona Rural - São Domingos/GO - CEP: 73860000, **nas datas indicadas no cronograma Anexo para assinatura do contrato.**

1.4. O candidato aprovado e convocado será informado oficialmente por e-mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

1.4.1. Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;

1.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;

1.4.3. Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança;

1.4.4. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;

1.4.5. Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);

1.4.6. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;

1.4.7. Título de Eleitor – cópia e original;

1.4.8. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

1.4.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.

1.5. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

ALBINO BATISTA GOMES

Presidente da Comissão

ARISTEU NUNES DOS SANTOS

Membro da Comissão

EMERCK LIMA CIPRIANO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Albino Batista Gomes, Chefe**, em 09/07/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aristeu Nunes Dos Santos, Chefe**, em 09/07/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emerck Lima Cipriano, Técnico(a) Ambiental**, em 09/07/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021716669** e o código CRC **939FAF6A**.
